

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：羅翹卿；

委員：陳婉麗；

委員：張麗馨；

候補委員：陳曉彤；

候補委員：謝綺雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月十日。

二零二五年二月四日

經濟財政司司長 戴建業

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年一月二十一日作出的批示：

劉嘉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第十九條第十款、第十一款及第十二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉升至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，自二零二四年十二月三十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年一月二十二日作出的批示：

鍾偉晃——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年二月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

### 保 安 司 司 長 辦 公 室

#### 第 24/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Pin Heng;

Vogal: Chan Un Lai;

Vogal: Cheong Lai Heng;

Vogal suplente: Chan Hio Tong;

Vogal suplente: Che I Man.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Janeiro de 2025.

4 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 21 de Janeiro de 2025:

Lao Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, nos termos do n.º 1 do artigo 18.<sup>o</sup> e dos n.ºs 10, 11 e 12 do artigo 19.<sup>o</sup> do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, bem como do n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2025:

Chong Wai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Fevereiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 24/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/1999

權與運作》第四條第二款，第99/2024號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一)取消使用經第67/2024號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機，合共5台（附表一）；

(二)於下列公共地方（附表二）安裝及使用5台錄像監視系統攝影機，其效力追溯至二零二四年十二月十九日。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款(二)項所指攝影機的許可使用期間與第67/2024號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效

二零二五年二月六日

保安司司長 黃少澤

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 99/2024, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e atento ao parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 5 câmaras de videovigilância mencionadas no Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2024;

2) A instalação e utilização de 5 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados no Anexo II, com efeitos retroactivos ao dia 19 de Dezembro de 2024.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 2) do n.º 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2024, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表（一）：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	F029	白馬行	白馬行 / 伯多祿局長街
2.	G014	葡京路	葡京路,南灣大馬路,商業學校街
3.	G024	何鴻燊博士大馬路	何鴻燊博士大馬路,南灣湖景大馬路,南灣大馬路
4.	T109	關閘廣場	關閘廣場
5.	Y018	宋玉生廣場	宋玉生廣場,羅馬街,布魯塞爾街

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	F029	Rua de Pedro Nolasco da Silva	Rua de Pedro Nolasco da Silva
2.	G014	Avenida de Lisboa	Avenida de Lisboa, Avenida da Praia Grande, Rua da Escola Comercial
3.	G024	Avenida Doutor Stanley Ho	Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Avenida da Praia Grande
4.	T109	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
5.	Y018	Alameda Dr. Carlos D'Assumpção	Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Rua de Roma, Rua de Bruxelas

附表 (二) :

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TL012	機場大馬路	機場大馬路
2.	TL013	網球路	網球路
3.	TL014	機場大馬路	機場大馬路
4.	TL015	網球路	網球路
5.	TL016	機場大馬路	機場大馬路

## 第 25/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第99/2024號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第20/2023號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機，合共3台（附表一）；

(二) 自二零二四年九月二十六日起更新經第20/2023號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機（編號：TH059）的安裝位置及監察範圍（附表二）；

(三) 續期使用經第20/2023號、第82/2023號、第125/2023號及第9/2024號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機，合共297台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自第20/2023號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二五年二月六日

保安司司長 黃少澤

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TL012	Avenida do Aeroporto	Avenida do Aeroporto
2.	TL013	Rua de Ténis	Rua de Ténis
3.	TL014	Avenida do Aeroporto	Avenida do Aeroporto
4.	TL015	Rua de Ténis	Rua de Ténis
5.	TL016	Avenida do Aeroporto	Avenida do Aeroporto

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 99/2024, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e atento ao parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 3 câmaras de videovigilância mencionadas no Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023;

2) A actualização da localização e área de vigilância da câmara de videovigilância (n.º TH059) mencionada no Anexo II, a partir do dia 26 de Setembro de 2024, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023;

3) A renovação da utilização de 297 câmaras de videovigilância, cujas autorizações foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 20/2023, 82/2023, 125/2023 e 9/2024.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.